

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## PORTARIA N° 58 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 2136/2022
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor efetivo **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**, matrícula funcional nº 222-01, o benefício descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direto adquirido em 08/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta, 18 de agosto de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DÀ CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA